

**PORTARIA Nº 974, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Remove ANDRÉA MARINA DA SILVA, da Sede do TJRN para a Comarca de Parnamirim.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.58398/2024-37-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, da Lei Complementar nº 122/1994, bem como no artigo 25, I, da Resolução nº 35/2018-TJ, ANDRÉA MARINA DA SILVA, Analista Judiciário, matrícula nº 163.070-9, da Sede do TJRN para a Comarca de Parnamirim, bem como determinando a sua lotação na Secretaria Unificada das Varas Cíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

AMÍLCAR MAIA

Presidente